



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO

Nº 323/87

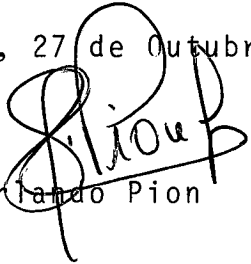
*Retiva, de go,
redefiro a apre-
tação do Reque-
mento com base
no parágrafo 1º do
art 66 do RI*

Considerando que a Delegacia de Ensino de Pirassununga, através da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, firmou contrato de locação de um imóvel residencial, situado à Avenida Newton Prado, nº 1980, nesta cidade, com o espólio de Pedro de Oliveira Borges.

Diante desta assertiva, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, a remessa do presente ao Delegado de Ensino de Pirassununga, no sentido de prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Qual a finalidade da locação ?;
- 2) Por que o prédio encontra-se sem ser utilizado ?;
- 3) Qual o respaldo legal da ocupação ?
- 4) Qual a data da assinatura e vigência do referido contrato de locação ?
- 5) Qual o valor inicial do aluguel ?
- 6) Qual o valor hoje do aluguel do imóvel ?

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 1987.


Orlando Pion